

FATO RELEVANTE**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)****CNPJ nº 32.274.163/0001-59****Código ISIN nº BRRECTCTF000**

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi resolvido o *Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças*, celebrado em 26.12.2025, com PESSOA FÍSICA, locatário do imóvel não residencial consistente em um prédio com três pavimentos, ático e subsolo de uso exclusivo para garagem com 34 (trinta e quatro) vagas disponíveis, com área total licenciada de 1.962,60m², localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Europa, nº 884, no 20º Subdistrito – Jardim América, registrado perante o 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob o nº 30.659 (“Locatário” e “Imóvel”, respectivamente), em razão do não cumprimento de obrigação contratual. Em decorrência da resolução, a venda do Imóvel não será concretizada, permanecendo o Imóvel locado ao Locatário.

Em decorrência da referida resolução, considerando, ainda, as devoluções atualmente em andamento e o fato de que o Imóvel permanecerá locado ao Locatário, a taxa de vacância do portfólio do Fundo será de 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento), o que não deverá resultar em impacto na distribuição de rendimentos do Fundo.

Destaca-se que a equipe da REC Gestão de Recursos S.A. continua empenhada no esforço de locação das áreas vagas e venda de imóveis do portfólio do Fundo.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.